

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DO

PREFEITO

DECRETO Nº 0109, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Pessoa Idosa de Arambaré – CMPI/Rs.

O Prefeito Municipal de Arambaré, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso IV, da <u>Lei Orgânica do Município de Arambaré</u>;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Pessoa Idosa de Arambaré - CMPI, aprovado por seus membros em 24 de outubro de 2023, que passa a fazer **parte integrante** do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arambaré, em 27 de outubro de 2023.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ana Paula Serrati Lemes

Secretária da Administração